



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/201902

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES -MEI**, inscrito(a) no CNPJ 30.568.491/0001-32, com sede na AVE. PRESIDENTE VARGAS, S/N, BOXES 03-04, CIDADE BAIXA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **valor de R\$ 627,73** (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
21	30	KG	Beterraba de 1ª qualidade , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	REGIONAL	4,80	144,00
37	13	KG	Cominho , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g, fardo com 10 pacotes.	REGIONAL	14,80	192,40
38	13	KG	Colorífico , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 100g, fardo com 10 pacotes.	REGIONAL	16,00	208,00
40	13	KG	Farinha de tapioca , torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 1 kg. APRESENTAR AMOSTRA.	REGIONAL	6,41	83,33
T O T A L						627,73

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 19 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
ORDENADOS DE DESPESAS
CONTRATANTE

RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES -MEI
CNPJ 30.568.491/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____